



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.825

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.825, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 210.000,00, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 007/22, visando a necessidade de adequação orçamentária para desenvolver projetos relacionados com a atividade turística no Município de Palmeira através do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR. Tais projetos tem por objetivo fomentar o turismo local, planejando, estabelecendo e coordenando ações voltadas à formulação da política municipal de turismo, seguindo orientações do Plano Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.825, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

VAGUINHO
Membro